



EIXO 2: POLÍTICAS, REGULAÇÕES E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

POLÍTICAS DE RESPONSABILIZAÇÃO E TRABALHO DOCENTE NO ESTADO DA BAHIA: IMPACTOS DA ALTERAÇÃO DA GEAP

Paulo Antônio dos Santos Júnior

UNEB

paulodash@hotmail.com

Jader Cristiano Magalhães de Albuquerque

UNEB

jadercma@gmail.com

Michael Daian Pacheco Ramos

UNEB

michaeluneb@gmail.com

Financiamento: Não se aplica.

Resumo

Partindo-se da seguinte indagação: Quais os impactos das políticas de responsabilização para a valorização da carreira docente no Estado da Bahia a partir da alteração da Lei que regulamenta a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP)? O trabalho tem como objetivo geral compreender como políticas de accountability e mecanismos de responsabilização afetam a valorização docente, em especial quando vinculam gratificações à performance escolar. Os objetivos específicos incluem: identificar os modelos de accountability presentes nas políticas educacionais e suas implicações para a prática docente; analisar o papel do controle social como mediador entre políticas públicas e valorização; e investigar os impactos dessas dinâmicas sobre a profissionalização, a autonomia e o reconhecimento social do magistério.

A metodologia adotada é qualitativa, de caráter exploratório, baseada em pesquisa documental. O foco recai sobre a legislação estadual da Bahia que regula a carreira docente, em especial a Lei nº 8.261/2002 e sua alteração pela Lei nº 14.039/2018. A análise seguiu a técnica de análise de conteúdo organizada em três categorias: a) valorização docente – disposições legais sobre carreira, remuneração, formação e condições de trabalho; b) accountability – mecanismos de avaliação e responsabilização previstos na legislação, como metas e critérios de progressão; c)



participação e

controle social –

previsão de instâncias de participação da comunidade e dos professores.

Nesse sentido, buscou-se investigar os impactos das políticas de responsabilização na valorização da carreira docente no Estado da Bahia, tendo como escopo a análise da mudança do Art. 82 da Lei nº 8.261/2002, que institui a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP). Essa gratificação, antes concedida exclusivamente pela comprovação de cursos de formação continuada, passou, a partir da Lei nº 14.039/2018, a ser condicionada também ao alcance de metas de desempenho escolar, aferidas por indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Na atual conjuntura de avanço neoliberal nos diferentes níveis da máquina pública no país, tem-se observado com mais intensidade a implementação de políticas de responsabilização no âmbito das políticas educacionais. Essas políticas são inspiradas em modelos anglo-americanos, que defendem que a melhoria da educação depende do controle e da indução de resultados por meio de incentivos e punições. Nesse proceder, desconsideram as desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira e, conseqüentemente, penalizam os profissionais que atuam em contextos vulneráveis, reforçando um ethos competitivo e individualizando problemas coletivos (SAVIANI, 2008; OLIVEIRA, 2009).

Além disso, o uso de indicadores como o IDEB como critério para benefícios salariais ignora que o desempenho escolar é influenciado por fatores extrínsecos ao trabalho docente, como infraestrutura precária, perfil socioeconômico dos alunos, gestão escolar e financiamento (BALL, 2006; FREITAS, 2012; CURY e HOLZMANN, 2014).

Com a alteração da redação original do Art. 82, em 2018, da lei que regulamenta o Estatuto do Magistério do Estado da Bahia, a GEAP que era concedida mediante comprovação de aproveitamento em cursos de atualização, aperfeiçoamento ou pós-graduação correlatos à área de atuação, com carga horária mínima e certificação válida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação, uma nova redação passou a denominar o benefício “Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino” e incluiu como requisito o cumprimento da meta anual de desempenho pela escola de lotação do docente.

A análise dos dados revelou um paradoxo: a política de valorização, ao atrelar-se à



responsabilização

por resultados, perde

seu caráter de direito garantido e assume o de um prêmio condicionado. Isso compromete a autonomia docente, desestimula a atuação em escolas de baixo desempenho e pode aprofundar desigualdades entre unidades escolares. Além disso, favorece a padronização curricular e o estreitamento dos objetivos educacionais, privilegiando conteúdos mensuráveis em detrimento de uma formação integral. Outrossim, os impactos dessa política têm ocasionado efeitos deletérios para a carreira do magistério na rede estadual de educação da Bahia com a perda e/ou dificuldade em usufruir dos direitos e vantagens garantidos nos termos da lei 8.261 de maio de 2002, que regulamenta a carreira docente no Estado da Bahia.

O estudo conclui que a valorização profissional deve estar vinculada à formação e ao compromisso pedagógico, não ao cumprimento de metas externas descontextualizadas. Defende-se a retomada de políticas públicas baseadas em equidade, participação democrática e respeito à complexidade do trabalho docente, com fortalecimento do controle social e dos conselhos gestores como contraponto às lógicas de mercado. Assim, a gratificação e outros benefícios devem compor um conjunto de direitos permanentes, integrados a um projeto de valorização da profissão, e não serem utilizados como instrumentos de gestão pautados na meritocracia e na performatividade.

Palavras-chave: Políticas de responsabilização. Trabalho docente. Valorização profissional.

Referências

BAHIA. Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia.

BAHIA. Lei nº 14.039, de 06 de junho de 2018. Altera dispositivos da Lei nº 8.261/2002.

BALL, Stephen J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 129, p. 539-564, 2006.

CURI, A. Z.; HOLZMANN, L. D. Indicadores educacionais e responsabilização: limites e possibilidades para a gestão democrática. RBPAE, v. 30, n. 1, p. 33-51, 2014.



OLIVEIRA, Dalila Andrade.
Reformas educacionais e a reestruturação do trabalho docente: o caso brasileiro.
Educação & Sociedade, Campinas, v. 30, n. 109, p. 739-760, 2009.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2008.